SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 14 de Setembro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO IV | Nº 0755

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 016/2012-PMA

Objeto : "AQUISIÇÃO DE PEÇAS"
Tipo: Menor Preço Unitário
Dia:02 / 10 /12 às 10 horas
Local: Sede da Prefeitura Municipal de Aperibé
Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal de Aperibé, situada na Rodovia RJ 116 Km 208 Bairro Verdes Campos - Aperibé – RJ ou pelo telefone 0xx22-3864-1393. O Edital completo poderá ser retirado mediante permuta de 02 (duas) resmas de papel A4 e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ nos dias úteis de segunda a quinta feira das 09:00 às 16:00 horas.
Aperibé, 14 de setembro de 2012.

PAULINO BAIRRAL

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:7D722244

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 645/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 90, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que esta Administração Municipal tomou ciência através de mandado de notificação, expedido pelo Cartório da 74ª Zona Eleitoral, da Ação de Investigação Judicial Eleitoral, interposta pelo Ministério Público Eleitoral dessa Comarca;

Considerando que tais atos citados pelo Ministério Público Eleitoral envolvem servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Determinar a instauração de Processo Administrativo, a fim de apurar a verdade e responsabilidade dos fatos, para que nomeia a presente Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores públicos municipais Maurício Veloso Xavier Matrícula 20/1626, Márcio Borges Franco Matrícula 20/0340 e Valéria de Fátima Campos Machado Matrícula 20/0111, sob a presidência do primeiro servidor, a fim de proceder as investigações necessárias, podendo para tanto, praticar todos os atos a ela pertinentes, devendo apresentar conclusão do Processo no prazo de 30 dias a contar da data da publicação da presente portaria

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Engº Paulo de Frontin, 05 de setembro de 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:776556CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 646/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Rescindir o contrato de trabalho a pedido do servidor **João Carlos da Silva Pinto** matrícula 20/2036, de acordo com pedido de dispensa datado de 06 de setembro de 2012.

Esta portaria surtirá seus efeitos legais a partir de 06 de setembro de 2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Engº. Paulo de Frontin, 11 de setembro de 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:1975D6C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 647/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora **MÁRCIA LESSA DE SANTANA DA SILVA**, professor II, matrícula nº 20/2159, prorrogação por 60 (sessenta) dias, da duração da Licença Maternidade, de acordo com o artigo nº 1º, da lei municipal n° 920/2009 de 13 de julho de 2009, com eficácia a partir de 11 de dezembro de 2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Engº Paulo de Frontin, 12 de setembro de 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:23EAEE2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 648/2012

O Prefeito Municipal de Engº Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Luis Felipe Pereira de Paula, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Saúde, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 968/2010, com eficácia a partir de 01 de setembro de 2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Engº Paulo de Frontin, 12 de setembro de 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:B4BFBAA1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 298/2012

EMENTA: "Abre crédito adicional suplementar no valor de R$720.000,00 (Setecentos e Vinte mil reais).

Eduardo Ramos da Paixão, Prefeito Municipal , no uso de suas atribuições legais, consoante autorização contida na Lei Orçamentária nº 1075/2011 , de 31 de dezembro 2011.

Art..1º Fica aberto CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R$720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento - Programa do Município de Engº Paulo de Frontin , a saber:

Art2º.-Para suprimento de que trata o artigo anterior, será compensado com disposição no parágrafo 1º ,inciso III , do artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 , com anulação parcial das dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAR

Órgão 02 Unidade 01 Proj./Ativ.	Prefeitura Municipal Gabinete do Prefeito 1.001 Prover as Unidades e órgãos dos meios operacionais p/ melhoria 3.3.90.30.99.00.00.00.0004 Outros materiais de consumo 3.3.90.39.00.00.00.00.0000 Outros serviço de terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.93.00.00.00.00.0000 Indenizações e Restituições	R$ 20.000,00 R$ 50.000,00 R$ 5.000,00
Unidade 03 Proj/Ativ. Proj/Ativ.	Sec. Munic. de Administração 1.001 Prover as unidades e órgãos dos meios operacionais para melhoria 3.3.90.39.00.00.00.00.0004 Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica 1.025 Remunerar pessoal ativo e encargos sociais 3.1.90.34.00.00.00.00.0000 Outras despesas de pessoal decorr de contr. de terc.	R$ 45.000,00 R$ 56.000,00
Unidade 04 Proj/Ativ.	Sec. Munic. de Fazenda 1.001 Prover as unidades e órgãos dos meios operacionais para melhoria 3.3.90.30.99.00.00.00.0000 Outros materiais de consumo 3.3.90.39.00.00.00.00.0000 Outros serviços de terceiros-Pessoa jurídica	R$ 1.000,00 R$ 1.000,00
Unidade 05 Proj/Ativ.	Sec. Municipal de Educação 1.001 Prover as unidades e órgãos dos meios operacionais para melhoria 3.3.90.36.00.00.00.00.0000 Outros serviços de terceiros-Pessoa fisica	R$ 39.000,00
Unidade 07 Proj./Ativ.	Secretaria Municipal de Obras e Serv. Urbanos 1.001 Prover as Unidades e órgãos de Meios Operacionais para melhoria 3.1.90.34.00.00.00.00.0000 Outras desp. Pes. decor Contr. de Terc 3.3.90.30.99.00.00.00.0004 Outras Materiais de Consumo 3.3.90.39.00.00.00.00.0004 Outros serviços de terceiros-Pessoa jurídica 4.4.90.51.00.00.00.00.0004 Obras Instalações	R$ 159.000,00 R$ 40.000,00 R$ 110.000,00 R$ 120.000,00
Unidade 09 Proj/Ativ.	Sec. Munic. de Turismo 1.001 Prover as Unidades e órgãos de Meios Operacionais para melhoria 3.3.90.39.00.00.00.00.0000 Outros serviços de terceiros-Pessoa jurídica 3.3.90.39.00.00.00.00.0004 Outros serviços de terceiros-Pessoa jurídica	R$ 30.000,00 R$ 20.000,00
Unidade 10 Proj/Ativ.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente 1.001 Prover as Unidades e órgãos de Meios Operacionais para melhoria 3.3.90.30.99.00.00.00.0000 Outros materiais de consumo 3.3.90.39.00.00.00.00.0000 Serviços de terceiros- Pessoa jurídica	R$ 8.000,00 R$ 10.000,00
Unidade 13 Proj/Ativ.	Secretaria Municipal de Esportes 2.132 Manutenção da Secretaria 3.3.90.39.00.00.00.00.0000 Outros serviços de terceiros-Pessoa jurídica	R$ 6.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO ..... R$ 720.000,00

ANULAÇÃO

Órgão 02 Unidade 03 Proj/Ativ.	Prefeitura Municipal Secretaria Municipal de Administração 1.001 Prover as Unidades e órgãos de Meios Operacionais para melhoria 4.4.90.52.00.00.00.00.0004 Equipamentos e Material permanente	R$ 20.000,00
Unidade 05 Proj/Ativ.	Secretaria Municipal de Educação 1.001 Prover as Unidades e órgãos de Meios Operacionais para melhoria 3.3.90.92.00.00.00.00.0005 Despesas de exercícios anteriores 4.4.90.52.00.00.00.00.0000 Equipamentos e material permanente 4.4.90.52.00.00.00.00.0004 Equipamentos e material permanente	R$ 18.000,00 R$ 10.000,00 R$ 37.000,00
Proj/Ativ.	2.080 Administração de Serviços das Unidades de Ensino Municipal 4.4.90.51.00.00.00.00.0005 Obras e Instalações	R$ 80.000,00
Proj/Ativ.	2.093 Atendimento Alunos com necessidades especiais 4.4.90.51.00.00.00.00.0000 Obras e Instalações	R$ 70.000,00
Proj/Ativ.	2.099 Manutenção de creche 4.4.90.52.00.00.00.00.0000 Equipamentos e material permanente	R$ 70.000,00
Proj/Ativ.	2.105 Aquisição de veículo e Manutenção de frota 4.4.90.52.00.00.00.00.0000 Equipamentos e material permanente	R$ 40.000,00
Unidade 06 Proj/Ativ.	Sec. Munic. Desenvolv. Econômico e Trabalho 1.001 Prover as Unidades e órgãos de Meios Operacionais para melhoria 4.4.99.99.01.00.00.00.0000 Planejamento Estratégico Municipal	R$ 35.000,00
Unidade 07 Proj/Ativ.	Sec. Munic. de Obras e Serv. Urbanos 1.001 Prover as Unidades e órgãos de Meios Operacionais para melhoria 3.3.90.30.99.00.00.00.0033 Outros materiais de consumo 4.4.90.52.00.00.00.00.004 Equipamentos e Material permanente	R$ 43.000,00 R$ 52.000,00
Proj/ Ativ.	2.147 Intervenções de Infra-estrutura Urbana 4.4.90.51.00.00.00.00.0033 Obras e Instalações 4.4.90.51.00.00.00.00.0026 Obras e Instalações	R$ 52.000,00 R$ 125.000,00
Unidade 10 Proj/Ativ.	Sec. Munic. de Meio Ambiente 2.133 Limpeza pública Urbana 4.4.90.52.00.00.00.00.0000 Equipamentos e material permanente	R$ 68.000,00

TOTAL DE ANULAÇÃO..... ..... R$ 720.000,00

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo os seus efeitos com a afixação nos termos do norteamento autorizativo da Lei Orgânica Municipal – L.O.M.

Prefeitura Municipal de Engº Paulo de Frontin(RJ) , em 13 de Agosto de 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:804D9D7E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 301/2012

EMENTA: "Abre crédito adicional suplementar no valor de R$24.500,00 (Vinte e Quatro Mil e Quinhentos Reais).

Eduardo Ramos da Paixão, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, consoante autorização contida na Lei Orçamentária nº 1075/2011, de 31 de dezembro 2011.

Art.1º Fica aberto CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R$24.500,00 (Vinte e Quatro Mil e Quinhentos Reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento - Programa do Município de Engº Paulo de Frontin, a saber:

Art.2º. Para suprimento de que trata o artigo anterior, será compensado com disposição no parágrafo 1º, inciso III, do artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação parcial das dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAR

Órgão 02 Unidade 03 Proj./Ativ.	**Prefeitura Municipal Secretaria municipal de Administração 1.001 Prover as Unidades e órgãos dos meios operacionais p/ melhoria 3.3.90.39.00.00.00.00.0004 Outros Serv. terc. Pessoa Jurídica**	**R$ 15.000,00**

Unidade 09 Proj./Ativ.	**Secretaria Municipal de Turismo 1.001 Prover as Unidades e órgãos de Meios Operacionais 3.3.90.39.00.00.00.00.0004 Outros Serv. terc. Pessoa Jurídica**	**R$ 9.500,00**

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 24.500,00

ANULAÇÃO

Unidade 09 Proj./Ativ.	**Secretaria Municipal de Turismo 1.001 Prover as Unidades e órgãos de Meios Operacionais 4.4.90.51.00.00.00.00.0028**	**R$ 24.500,00**

TOTAL DE ANULAÇÃO ..... R$ 24.500,00

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo os seus efeitos com a afixação nos termos do norteamento autorizativo da Lei Orgânica Municipal – L.O.M.

Prefeitura Municipal de Engº Paulo de Frontin(RJ), em 31 de Agosto de 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:B56273EC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 302/2012

EMENTA: " Abre Crédito suplementar ao Orçamento vigente"

Eduardo Ramos da Paixão, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, consoante autorização contida na Lei Municipal n° 1.075, de 31 de dezembro de 2011, **DECRETA**:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais), para reforço da seguinte dotação:

Orgão	Unid	Fun-ção	Sub função	Programas	Proj/ Ativ	Elemento de Despesa	Valor R$
01	01	01	031	1	2.002	33.90.30.99.00.00.00.00	4.000,00
02	08	08	243	37	6.030	33.90.39.00.00.00.00.00	9.000,00
02	14	08	244	39	2.207	33.90.36.00.00.00.00.00	72.000,00
02	08	08	244	38	2.030	33.90.39.00.00.00.00.00	20.000,00
02	14	08	122	20	1.001	31.90.11.01.01.00.00.00	24.000,00
02	08	08	244	196	2.038	33.90.36.00.00.00.00.00	4.000,00
02	08	08	243	37	6.030	33.90.36.00.00.00.00.00	10.000,00
02	08	08	243	39	4.034	33.90.36.00.00.00.00.00	6.000,00
01	01	10	301	60	2.188	31.90.11.01.01.00.00.00	410.348,73
01	01	10	301	60	4.188	31.90.11.01.01.00.00.00	240.917,98
01	02	10	122	20	1.001	31.90.11.01.01.00.00.00	109.733,29

Art.2º - Os recursos orçamentários para dar cobertura ao crédito adicional suplementar, é advindo da anulação de despesa da categoria econômica, com fulcro no artigo 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64, como segue:

Orgão	Unid	Função	Sub função	Programas	Proj/ Ativ	Elemento de Despesa	Valor R$
01	01	01	031	01	2.002	33.90.48.00.00.00.00	4.000,00
02	14	08	244	039	2.207	33.90.30.99.00.00.00	10.000,00
02	14	08	122	020	1.001	44.90.51.00.00.00.00	6.394,02
02	14	08	122	020	1.001	31.90.16.00.00.00.00	18.560,47
02	08	08	244	038	6.037	33.90.39.00.00.00.00	23.045,51
02	14	08	241	031	2.037	33.90.30.99.00.00.00	10.000,00
02	14	08	241	031	2.037	33.90.36.00.00.00.00	10.000.00
02	14	08	122	020	1.001	33.90.04.00.00.00.00	10.000,00
02	14	08	122	020	1.001	33.90.14.00.00.00.00	10.000,00
02	14	08	122	020	1.001	33.90.48.00.00.00.00	12.000,00
02	14	08	244	031	2.032	33.90.36.00.00.00.00	30.000,00
02	08	08	243	032	6.033	33.90.30.99.00.00.00	5.000,00
01	01	10	301	60	2.188	33.90.30.99.00.00.00	175.000,00
01	01	10	301	60	2.188	33.90.32.01.00.00.00	9.676,41
01	01	10	301	60	2.188	33.90.32.02.00.00.00	68.820,00
01	01	10	301	60	2.188	33.90.32.07.00.00.00	43.381,08
01	01	10	301	60	2.188	33.90.32.99.00.00.00	4.221,24
01	01	10	301	60	2.188	33.90.39.00.00.00.00	85.000,00
01	01	10	301	60	2.188	44.90.51.00.00.00.00	24.250,00
01	01	10	301	60	4.188	33.90.30.99.00.00.00	150.000,00
01	01	10	301	60	4.188	33.90.32.08.00.00.00	50.000,00
01	01	10	301	60	4.188	33.90.92.00.00.00.00	3.199,45
01	01	10	301	60	4.188	44.90.51.00.00.00.00	15.000,00
01	01	10	301	60	4.188	44.90.52.00.00.00.00	22.718,53
01	02	10	122	20	1.001	31.90.13.03.00.00.00	50.000,00
01	02	10	122	20	1.001	33.90.39.00.00.00.00	43.633,29
01	02	10	122	20	1.001	44.90.51.00.00.00.00	16.100,00

Art.3 º - Este Decreto produzirá seus efeitos a partir de sua publicação.

Engº Paulo de Frontin, 31 de agosto de 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:CEFEB781

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 009/2010

Partes: Município de Mendes e **GICAFER CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** Objeto: Prorrogação nos serviços referente às obras de Reforma na Antiga Chácara CIPEC, com Criação do Espaço Cultural, no Centro/Mendes. Fundamento Legal: Processo Licitatório nº 6289/2010 e Edital de **Tomada de Preços nº 019/2010** e Art. 57 da Lei 8.666/93. Data de celebração: 11 de setembro de 2012. Vigência: 120 (cento e vinte dias).

Mendes, 13 de setembro de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:EC4BE8E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 005/2011

Partes: Município de Mendes e **GIBA HC EMPREENDIMENTOS IMOBILÍARIOS LTDA.** Objeto: Prorrogação nos serviços referente às obras de melhorias nas condições de tráfego de pedestre e veículos nos Segmentos Norte e Sul, no Bairro Independência/Mendes. Fundamento Legal: Processo Licitatório nº 2767/2011 e Edital de **Tomada de Preços nº 003/2011(Repetição)** e Art. 57 da Lei 8.666/93. Data de celebração: 11 de setembro de 2012. Vigência: 150 (cento e cinqüenta).

Mendes, 13 de setembro de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:D4735254

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MENDES

Ata da Vigésima Oitava Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Mendes
Gestão 2010/2014
Aos trinta dias do mês de Julho de Dois Mil e Doze, reuniram na sala do conselho, os Conselheiros Municipais de Saúde de Mendes e os convidados, que assinaram a lista de presença da reunião, que acordo com o regimento interno terá a seguinte composição:
I-Expediente:
A - Leitura e aprovação da ata(não houve leitura de ata)
B - Comunicações do Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mendes;
C – Informes dos Conselheiros;
D – Participação da Comunidade.
E – Ordem do dia:
I)- Apresentação do Relatório da Comissão de Orçamento;
II)- Apresentação e aprovação do Plano Municipal de Contingência da Dengue para o ano de 2013;
III)-Votação
Após a conferência do quorum regimental o presidente do conselho Srº Márcio Alexandre Terra Passos assumiu as direções dos trabalhos e comunicou que a apresentação do relatório da comissão de orçamento ainda não está pronto, e será marcada uma nova data para sua apresentação.Iniciando com a apresentação do Plano Municipal de Contingência da Dengue para o ano de 2013, a Srª Maria Fátima Morra e o Srº José Maria Ramalho explica ao conselho todas as metas que deverão ser alcançadas e após tiradas todas as dúvidas, foi iniciada a votação e os conselheiros, José Joaquim Silva, Gelson Wellington Peixoto, Apolônia Maria Dias Falqueto, Luiz Carlos Moreira, Márcio Alexandre Terra Passos, Noêmia Ferraz Cantanhede, Rogéria Cristina Villarinho, José Maria Ramalho e Claudia Barcelos Filizola aprovaram o Plano Municipal de Contingência da Dengue 2013.O presidente do conselho informa aos conselheiros que em virtude do licenciamento das conselheiras Rosemere Sampaio e Jennifer Lemos Reis, o conselho deverá escolher novos membros para compor a comissão de orçamento e em seguida são escolhidos os conselheiros Luiz Carlos Moreira e Apolônia Maria Dias Falqueto, ainda com a palavra o presidente comunica que a data da reunião ordinária do mês de agosto será alterada para dia 17 às 14:00.Nada mais tendo a tratar foi encerrada a reunião, cuja a ata eu, Noêmia Ferraz Cantanhede, lavrei e assino.

Mendes, 30 de Julho de 2012.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS.
Presidente Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:25BF1E7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MENDES

Gestão 2010/2014
Aos dezessete dias do mês de Agosto de Dois Mil e Doze, reuniram na sala do conselho, os Conselheiros Municipais de Saúde de Mendes e os convidados, que assinaram a lista de presença da reunião, que acordo com o regimento interno terá a seguinte composição:
I-Expediente:
A - Leitura e aprovação da ata
B - Comunicações do Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mendes;
C – Informes dos Conselheiros;
D – Participação da Comunidade.
E – Ordem do dia:
I)- Apreciação e aprovação do Regimento Interno das Comissões Permanentes do
Conselho Municipal de Saúde de Mendes;
II)-Votação
Após a conferência do quorum regimental a vice presidente do Conselho, Claudia Barcelos deu inicio a reunião e apresentou as novas representantes da Igreja Católica de Mendes as Srª Margarida Auta Pereira e Dulce Maria Silva Costa, em seguida a conselheira Vanessa Neves pede a palavra e fala ao conselho sobre o fato que aconteceu com a comissão de estratégia de saúde família, pois em uma reunião a comissão decidiu encaminhar um ofício a coordenadora Raquel Leal e a mesma não quis receber tal ofício e ainda usou de grosseria com a conselheira Ataiza Alves e com a secretária do conselho no dia em que foram protocolar o ofício, a conselheira Vanessa Neves ainda ressalta que por este motivo pede a substituição do seu cargo de coordenadora dentro da comissão de estratégia de saúde da família, a conselheira Noêmia Cantanhede pede a palavra e diz que ficou sabendo do fato e ficou extremamente indignada com a postura da Srª Raquel Leal, pois a mesma não deveria ter agido de forma grosseira, ainda com a palavra a conselheira Noêmia fala de um assunto relacionado ao médico que atende na unidade de Vila Mariana Drº Luiz, ela recebeu denúncias que este médico não tem agido de forma profissional, pois o mesmo não faz visita domiciliar e nem faz encaminhamento para especialistas e pede que a comissão de estratégias de saúde investigue e tome as providências necessárias.Dando inicio a pauta do dia foi apresentado ao conselho um esboço do regimento interno das comissões permanentes, a secretária do conselho foi lendo cada parágrafo do mesmo e foram feitas as alterações conforme as sugestões dos conselheiros, após feitas todas as alterações foi passado para a votação e os conselheiros Wagner Marino, Gelson Wellington, Renata Cardoso, Claudia Barcelos, Vanessa Neves, Maria Cristina Giacomo, Eva Maria do Val, Luiz Carlos Moreira, Geraldo Heleno, Sely Paiva aprovaram o regimento interno comissões permanentes do conselho. Nada mais tendo a tratar foi encerrada a reunião, cuja a ata eu Noêmia Ferraz Cantanhede lavrei e assino.

Mendes, 17 de Agosto de 2012.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS.
Presidente Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:392D845C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N.º 008/2012

RESOLUÇÃO N.º 008/2012, de 17 de agosto de 2012.
O Conselho Municipal de Saúde de Mendes, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a decisão adotada em reunião ordinária realizada em 17 de agosto de 2012;

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Saúde de Mendes;
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mendes, 17 de Agosto de 2012.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:879C2E7B

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 438/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE:**
Licença prêmio por 05 (cinco) meses para a servidora **VANESCA MANHÃES GONÇALVES**, matrícula n° 10/003.585, Técnico de Enfermagem, lotada na UBS. Dr. Mário Bento, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 17 de setembro de 2012 à 16 de fevereiro de 2013, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 08/8944/11.
Mesquita, RJ, 13 de setembro de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:DD382538

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 439/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE:**
Licença prêmio por 05 (cinco) meses para a servidora **CAROLINE MARIA DA COSTA MORGADO**, matrícula n° 10/003.542, Sanitarista, lotada na Ações Programáticas, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 17 de setembro de 2012 à 16 de fevereiro de 2013, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 08/9339/12.
Mesquita, RJ, 13 de setembro de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:2787D9BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 440/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE:**
Licença prêmio por 05 (cinco) meses para a servidora **ANDRÉA MARTINS MAIA**, matrícula n° 10/004.717, Médica, lotada na Policlínica Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 07 de novembro de 2012 à 06 de abril de 2013, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 08/9469/12.
Mesquita, RJ, 13 de setembro de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:9B573D1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 441/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais e, **RESOLVE:**
Exonerar a pedido a servidora estatutária **EVELINE VITERBO GOMES,** matrícula n° 13/006.974-4, cargo Professor I/ História, lotada no CIEP Nino Miraldi, da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 08/9586/12, a contar desta data.
Mesquita, RJ, 13 de setembro de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:6DD782F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 442/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais e, **RESOLVE:**
Exonerar **EGLITON MOREIRA SILVA**, do cargo em comissão de Assessor Financeiro, símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho– SEMAS**,** a contar de 03/09/2012.
Mesquita, RJ, 13 de setembro de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:C6BFCB79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 443/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais e, **RESOLVE:**
Exonerar a pedido **PAULA KWAMME LATGE,** do cargo em comissão de Subsecretária Municipal – símbolo SS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho- SEMAS, a contar de 04/09/2012.
Mesquita, RJ, 13 de setembro de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:AFA4E448

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 444/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais e, **RESOLVE:**
Nomear **CAROLINA DA SILVA GUIMARÃES.,** para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Convênios.– símbolo CC-2, da Secretaria Especial de Mobilização Social e Integração Governamental-SEMOSIG, a contar desta data.
Mesquita, RJ, 13 de setembro de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:15A3F557

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 07/7624/12: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 134/135 e Controladoria Geral do Município em fls. 136/137, homologo a

presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 049/2012, com base no incisos XXI e XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02, adjudicando a sociedade empresária **SANDRIGO MÓVEIS LTDA,** no valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais), por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa, para aquisição de diversas camas para equipar a Casa Abrigo Andréa Guimarães, pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAS. Após a SEMEF, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.
Mesquita, RJ, 13 de setembro de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:F4F94069

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 08/9131/12: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Procuradoria Geral do Município em fls. 33/34 e Controladoria Geral do Município em fls. 35, ratifico a presente Dispensa de Licitação com base no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, adjudicando em favor da sociedade empresária **CARIOCÃO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA,** no valor de R$ 7.779,00 (sete mil e setecentos e setenta e nove reais), por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa, para contratação de empresa especializada em eventos para realização da IV Parada da Diversidade de Mesquita "Inclusão é o Privilégio em Viver as Diferenças", a pedido da Secretaria Especial de Mobilização Social e Integração Governamental-SEMOSIG. Após a SEMEF, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.
Mesquita, RJ, 13 de setembro de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:B45CB57F

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 07/7956/12: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 371/372 e Controladoria Geral do Município em fls.373/375, homologo a presente licitação na modalidade Tomada de Preços n° 012/2012, com base no inciso II do art. 22 c/c alínea "b", do inciso II, do art. 23 da Lei nº 8.666/93, adjudicando a sociedade empresária **TRIARQ CONSTRUÇÕES LTDA,** no valor de R$ 166.162,97 (cento e sessenta e seis mil, cento e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos)**,** por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa, para contratação de empresa para executar obra de colocação de um alambrado no entorno do campo de futebol da Vila Olímpica, a pedido da Secretaria Municipal de Urbanismo -SEMURB. Após a SEMEF, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.
Mesquita, RJ, 13 de setembro de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:28410EB4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 070/2012 ao Contrato Administrativo nº 006/2010: Partes: Município de Mesquita e **ELEVAR CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO**: Alteração da cláusula segunda do referido contrato, prorrogando sua vigência, não acarretando acréscimo de valor. **PRAZO**: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 25 de julho de 2012. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Processo nº 07/8327/12.
Mesquita, RJ, 17 de agosto de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:31DC6162

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

Termo de Contrato nº 040/2012. PARTES: Município de Mesquita e **RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA-EPP. OBJETO:** Contratação de empresa para realização do evento Desfile Cívico Histórico–Cultural da Cidade de Mesquita - Edição Ano 2012. **PRAZO:** até 30 (trinta) dias, contado a partir da assinatura do contrato. **VALOR TOTAL:** R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo nº 06/6615/12.
Mesquita, RJ, 11 de setembro de 2012.

MARIA FATIMA DE SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:7B04A59F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD Nº 012/2012

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com Artigo 138, da Lei Complementar 004 de 13 de dezembro de 2005, **RESOLVE:**
Instaurar Inquérito Administrativo processo nº 07/8437/12 contra a servidora efetiva **Vania Machado Tolentino,** matrícula nº 13/006.343, cargo Merendeira, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme determinação do artigo 132 da Lei Complementar nº 004/05.
Mesquita, 13 de setembro de 2012.

ALTAMIR PINHEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:F3A04358

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 06/6821/12
MODALIDADE: CONVITE Nº. 15/2012.
OBJETO: Aquisição de Uniformes para a Guarda Municipal de Mesquita.
DATA DE ABERTURA: 21/09/2012 às 10:00h.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.
SECRETARIA REQUISITANTE: Guarda Municipal (GCMM).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, localizada na Rua Arthur de Oliveira Vecchi, nº. 120 - Centro - Mesquita, a partir de 14/09/2012, poderá ser retirado mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado e e 1 (uma) resma de papel A4, na Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado.

EDINUBIA MACENA VIEIRA
Presidente da Cpl
Mat. 60/007.150

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:61A4C271

GABINETE DO PREFEITO
***DESPACHO**

Processo nº 04/3984/12: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município, homologo a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no art. 25 da Lei nº 8.666/93, adjudicando às sociedades empresárias CARLOS HENRIQUE ROSENDO DA SILVA PRODUÇÕES LTDA, o valor de R$ 234.700,00 (duzentos e trinta e quatro mil e setecentos reais); CAMILO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, no valor de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais); EQUIPE RIO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., no valor de R$ 73.620,00 (setenta e três mil, seiscentos e vinte reais) e MULTTI ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA, no valor de R$ 38.200,00 (trinta e oito mil e duzentos reais), para contratação de artistas, para os festejos do 13º ano de Emancipação Política e Administrativa da cidade de Mesquita, a pedido da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - SEMCTEL. Após a SEMEF, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.
Mesquita, RJ, 14 de junho de 2012.

MARCIA REGINA LOPES LIMA BRAGA
Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
(*) Omitido na publicação de 15/06/2012

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:DD2DAB28



